



 assessoria.gabinete@policiapenal.pr.gov.br

 (41) 3294-2980

 Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730
Curitiba - PR

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 091/2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 3.631, de 09 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo sob nº 21.134.103-3,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, de acordo com o Decreto Estadual 3.513/2016, o servidor **Dairto Lubenow**, RG 3.752.562-6, como Gestor do Termo de Cooperação, do Departamento de Polícia Penal com interveniência da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, através da Cadeia Pública de Corbélia e, de outro lado, a empresa Maxirafia Indústria Importação Exportação de Embalagens Ltda, que tem por objetivo proporcionar trabalho às pessoas privadas de liberdade, em conformidade com o disposto na Lei de Execução Penal n.º 7.210, de 11 de julho de 1984, para atuar nas dependências da Cadeia Pública de Corbélia na execução dos serviços de auxílio no acabamento de big bag's e sacarias de rafia em geral.

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de outubro de 2023.

(datado e assinado eletronicamente)

REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal